



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO TELEPRESENCIAL DE JULGAMENTO DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, como adiante se segue:

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 9h, foi aberta a vigésima quarta sessão de julgamento telepresencial, por meio de videoconferência, mediante o uso do aplicativo cisco webex meetings, no endereço <http://cnj.webex.com/meet/trt19-turma02>, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho Vanda Ferreira Maria Lustosa e Laerte Neves de Souza, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Victor Hugo Fonseca Carvalho, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região, sendo a Coordenadora da Segunda Turma Raphaela Cintya Matos Carvalho. Ausente a Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto por licença para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família. Havendo quórum regimental o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo declarou aberta à sessão e em seguida, submeteu ao Colegiado as Atas das sessões de julgamento, 25ª virtual e 23ª telepresencial, respectivamente, que foram aprovadas sem ressalvas. Ato contínuo, obedecendo às Pautas de Julgamento dos Processos Eletrônicos, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº 3082/2020, do dia 19/10/2020, publicada no dia 20/10/2020, às fls. 736/742, na forma do ATO conjunto SCR/GP nº 3/2020, **passou-se ao julgamento dos processos a seguir relacionados:**

Ordem: 36 Processo Nº AP-0010288-94.2013.5.19.0002 **Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Fez sustentação oral pela agravante o Advogado Thiago Souto Agra, OAB/AL 7697, na sessão de julgamento do dia 1º de outubro de 2020. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por intempestivo. **Ordem: 33** Processo Nº ROT-0001255-49.2019.5.19.0009 **Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Fez sustentação oral pela recorrente-reclamada o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996, na sessão de julgamento do dia 15-10-2020. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para limitar a condenação ao período de 01/05/2019 a 13/12/2019; e, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para conceder à reclamante os benefícios da justiça gratuita. Computado o voto da Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, proferido na sessão de julgamento do dia 15-10-2020. **Ordem: 34** Processo Nº AP-0001564-47.2015.5.19.0062 **Relator LAERTE NEVES DE SOUZA** Fez sustentação oral pela agravante o advogado Wladimir Vieira dos Santos, OAB/AL 9203. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição para determinar a imediata restituição à agravante dos honorários advocatícios liberados aos agravados através do alvará de Id. b597338 e do comprovante de resgate de Id. 61d35cb, em valores monetariamente corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, limitando-se, entretanto, a liquidação e pagamento da parcela pelo uso da TR até a decisão final da ADC 58/DF, cabendo, em caso de prevalência do IPCA-E no julgado da Corte Constitucional, a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

execução de saldo remanescente. **Ordem: 14** Processo N° **RORSum-0000211-61.2020.5.19.0008** Relator **LAERTE NEVES DE SOUZA** Fez sustentação oral pela reclamante/recorrente o advogado Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11.032. Fez sustentação oral pela reclamada/recorrente o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento; e conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, dar-lhe provimento parcial para excluir a condenação no pagamento do PLR proporcional de 2019. Custas processuais invertidas, pelos reclamantes, no valor de R\$ 332,42, calculadas sobre R\$ 16.620,98, valor por eles atribuído à causa na inicial, mas dispensado o recolhimento por serem beneficiários da Justiça gratuita. **Ordem: 24** Processo N° **ROT-0000782-84.2019.5.19.0002** Relator **LAERTE NEVES DE SOUZA** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela reclamada/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, dar-lhe parcial provimento para autorizar a dedução dos valores pagos a título de horas extras constantes dos demonstrativos de pagamento e determinar a observância da evolução salarial do recorrido, conforme valores constantes do "Histórico Salarial" apontados na planilha de id. eb609c2 - págs. 3/5. De ofício, determinar a aplicação do IPCA-E como índice de atualização monetária do crédito trabalhista ao longo de todo o lapso contratual imprescrito, limitando-se, entretanto, a liquidação e pagamento dos títulos do condeno pelo uso da TR até a decisão final da ADC n.º 58/DF, cabendo, em caso de prevalência do IPCA-E no julgado da Corte Constitucional, a execução de saldo remanescente. Custas mantidas. **Ordem: 3** Processo N° **ROT-0000064-29.2020.5.19.0010** Relator **LAERTE NEVES DE SOUZA** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela reclamada/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário da União (PGFN) e dar provimento ao apelo do terceiro interessado (ANGELO, LIMA, NONO PAIVA E PEIXOTO ADVOGADOS S/C), para condenar a União (PGFN) ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais fixados em 10% (dez por cento) sobre valor da causa. Custas processuais mantidas pela União (PGFN), porém dispensadas na forma da lei. **Ordem: 8** Processo N° **ROT-0000117-19.2020.5.19.0007** Relator **VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Fez sustentação oral pela reclamante/recorrente o advogado José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5618. Fez sustentação oral pela reclamada/recorrida o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários interpostos. **Ordem: 9** Processo N° **ROT-0000123-23.2020.5.19.0008** Relator **ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, por licença para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família. Asseguradas as sustentações orais, na sessão virtual do dia 16 de outubro de 2020, consoante requerimentos apresentados por José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5618, advogado do recorrente/reclamante, conforme id e4c6bde e por José Rubem Angelo, OAB/AL 3303, advogado da recorrente/reclamada, conforme id 21eab70. **Ordem: 10** Processo N° **ROT-0000147-51.2020.5.19.0008** Relator **VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Fez sustentação oral pela reclamante/recorrente o advogado José Ricardo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Moraes de Omena, OAB/AL 5618. Fez sustentação oral pela reclamada/recorrida o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários interpostos. **Ordem: 11** Processo Nº **ROT-0000158-83.2020.5.19.0007** Relator **ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, por licença para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família. Asseguradas as sustentações orais, na sessão virtual do dia 16 de outubro de 2020, consoante requerimentos apresentados por José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5618, advogado do recorrente/reclamante, conforme id e4c6bde e por José Rubem Angelo, OAB/AL 3303, advogado da recorrente/reclamada, conforme id 21eab70. **Ordem: 12** Processo Nº **ROT-0000169-06.2020.5.19.0010** Relator **ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, por licença para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família. Asseguradas as sustentações orais, na sessão virtual do dia 16 de outubro de 2020, consoante requerimentos apresentados por José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5618, advogado do recorrente/reclamante, conforme id b2b6e61 e por José Rubem Angelo, OAB/AL 3303, advogado da recorrida/reclamada, conforme id 1f4df39. **Ordem: 13** Processo Nº **ROT-0000199-47.2020.5.19.0008** Relator **LAERTE NEVES DE SOUZA** Fez sustentação oral pela reclamante/recorrente o advogado José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5618. Fez sustentação oral pela reclamada/recorrida o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996. **Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos ordinários e, no mérito, nega-lhes provimento. De ofício, corrigir a data de admissão do autor declinada na sentença como sendo abril/2009 para 08/09/2010. **Ordem: 2** Processo Nº **ROT-0000058-22.2020.5.19.0010** Relator **JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO** Fez sustentação oral pela reclamada/recorrente o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 5** Processo Nº **AP-0000086-85.2018.5.19.0001** Relator **LAERTE NEVES DE SOUZA** O advogado Nelson Wilians Fraton Rodrigues, OAB/SP 128341, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela agravante. O advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463., participando da sessão de julgamento dispensou a sustentação oral que faria pela agravada. **Resultado:** por unanimidade, homologar o acordo firmado entre as partes no id. e5a50fb, não conhecendo do agravo de petição interposto pelo executado por perda do objeto. **Ordem: 25** Processo Nº **ROT-0000834-74.2019.5.19.0004** Relator **ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, por licença para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família. Assegurada a sustentação oral, na sessão virtual do dia 16 de outubro de 2020, consoante requerimento apresentado por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463, advogado do recorrente/reclamante, conforme id 1b589f5. **Ordem: 26** Processo Nº **ROT-0000873-53.2019.5.19.0010** Relator **ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, por licença para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família. Assegurada a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

sustentação oral, na sessão virtual do dia 16 de outubro de 2020, consoante requerimento apresentado por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463, advogado do recorrente/reclamante, conforme id 9dc33ea. **Ordem: 31**Processo Nº **AP-0001224-02.2014.5.19.0010**Relator **LAERTE NEVES DE SOUZA**. O advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463, participando da sessão de julgamento, dispense a sustentação oral que faria pelo agravado. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto pela executada para, no mérito, dar-lhe provimento parcial para determinar que seja consultado o extrato do depósito recursal de id. 80a7bf2, a fim de serem identificados os valores dos créditos liberados em favor do exequente e seu advogado, além do recolhimento previdenciário, para a correta dedução na planilha de cálculos, inclusive em relação à data da liberação. **Ordem: 22**Processo Nº **AP-0000720-75.2016.5.19.0058**Relator **LAERTE NEVES DE SOUZA** Fez sustentação oral pelo agravante a advogada Catherine Ledermann Blohtein, OAB/RS 97.797. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição para que a liquidação dos títulos do condeno seja apurada pela aplicação da TR como índice de atualização monetária até a decisão final da ADC n.º 58/DF, cabendo, em caso de prevalência do IPCA-E no julgado da Corte Constitucional, a execução de saldo remanescente. **Ordem: 15**Processo Nº **ROT-0000396-33.2019.5.19.0009**Relator **LAERTE NEVES DE SOUZA** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente a advogada Gleicy Leandro Silva, OAB/PE 34575. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário autoral para: a) majorar as horas extras e adicionais conforme a jornada diária de 10h30 de trabalho; b) determinar a observância do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E ao longo de todo o contrato para fins de correção monetária, limitando-se, entretanto, a liquidação e pagamento dos títulos do condeno pelo uso da TR até a decisão final da ADC 58/DF, cabendo, em caso de prevalência do IPCA-E no julgado da Corte Constitucional, a execução de saldo remanescente; e c) majorar da verba honorária sucumbencial em prol da advogada do autor ao patamar de 10% sobre o valor líquido da causa. Conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para limitar o condeno de horas extras e de intervalo ao período laborado com a testemunha autoral, de 03.03.2017 a 02.10.2018. Custas reduzidas para R\$ 1.000,00, calculadas sobre R\$ 50.000,00, novo valor arbitrado à causa para os fins processuais. **Ordem: 16**Processo Nº **ROT-0000506-47.2019.5.19.0004**Relator **VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente a advogada Gleicy Leandro Silva, OAB/PE 34575. Fez sustentação oral pela reclamada/recorrida a advogada Letícia Lasaracina Marques Silva, OAB/SP 266952. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 23**Processo Nº **AP-0000726-67.2011.5.19.0055**Relator **ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, por licença para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família. Assegurada a sustentação oral pelo agravante o advogado Oswaldo de Araújo Costa Neto, OAB/AL 7834, advogado do agravante, conforme id -7a3b250. Assegurada a sustentação oral pelos terceiros interessados C.R.D.T.S.A., R.D.C.S.A., T.D.S.A.-E.S.A. e C.R.M.S.A., o advogado por Felipe de Oliveira Lopes, OAB/SP 271.927. **Ordem: 20**Processo Nº **ROT-0000602-06.2019.5.19.0055**Relator **LAERTE NEVES DE SOUZA** Fez sustentação oral pela



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

reclamada/recorrente o advogado Gilvan de Andrade Costa Filho, OAB/AL 16667. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro, rejeitando as preliminares para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 21** **Processo N° ROT-0000604-73.2019.5.19.0055** **Relator LAERTE NEVES DE SOUZA** Fez sustentação oral pela reclamada/recorrente o advogado Gilvan de Andrade Costa Filho, OAB/AL 16667. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro, rejeitando as preliminares para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 1** **Processo N° RORSum-0000033-84.2019.5.19.0061** **Relator LAERTE NEVES DE SOUZA**. Fez sustentação oral pela reclamada/recorrente a advogada Renata Guedes Alcoforado, OAB/PE 40.851. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar que a liquidação do crédito trabalhista fique limitada ao uso da TR na correção monetária até a decisão final da ADC n.º 58/DF, cabendo, em caso de prevalência do IPCA-E no julgado da Corte Constitucional, a execução de saldo remanescente. **Ordem: 7** **Processo N° ROT-0000100-88.2017.5.19.0006** **Relator LAERTE NEVES DE SOUZA** Fez sustentação oral pela reclamante/recorrente a advogada Paula Nasser de Lima OAB/AL 8037. Fez sustentação oral pelo reclamado/recorrente a advogada Fabiana Frias Gerin, OAB/SP 248.478. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário autoral para declarar a nulidade processual por cerceio de defesa, determinando-se a reabertura da instrução e a oitiva das demais testemunhas indicadas pela parte autora, restando prejudicados os pedidos referentes ao mérito do apelo autoral. Conhecer e negar provimento ao recurso adesivo patronal quanto ao pedido de pronúncia da prescrição quinquenal ao FGTS e declarar prejudicados os pleitos condicionados ao provimento do apelo autoral. **Ordem: 18** **Processo N° ROT-0000567-43.2019.5.19.0056** **Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**. Fez sustentação oral pelo sindicato recorrente o advogado Vitor Teixeira Ferreira, OAB/SC 39.959. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para, afastando a decretação de ofício da nulidade dos contratos de trabalho, determinar o retorno dos autos ao Juízo da Vara do Trabalho de origem para que seja proferido novo julgamento, como entender de direito. Prejudicado o pleito recursal de majoração dos honorários assistenciais. **Ordem: 30** **Processo N° ROT-0001079-22.2018.5.19.0004** **Relator LAERTE NEVES DE SOUZA** **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para verificação e retificação da autuação do presente processo quando da publicação da pauta no DEJT. **Ordem: 6** **Processo N° AP-0000088-12.2019.5.19.0004** **Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, por licença para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família. Asseguradas as sustentações orais, na sessão virtual do dia 16 de outubro de 2020, consoante requerimentos apresentados por Douglas Braz Bezerra, OAB/AL 14.317, advogado do agravante, conforme id 4a660cd e por Márcio Cássio Medeiros Góes Jr., OAB/AL n° 8.266, advogado da agravada (MV Comércio), conforme id - 970be10. **Ordem: 27** **Processo N° RORSum-0000915-05.2019.5.19.0010** **Relator LAERTE NEVES DE SOUZA**. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar provimento para: a) reconhecer e declarar a extinção do contrato de trabalho por culpa do empregador (rescisão indireta), na forma do artigo 483, "d", da CLT, condenando a reclamada no pagamento de: 1. aviso prévio indenizado, conforme Lei n.º 12.506/11, com sua projeção



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

contratual, com repercussão em férias, gratificação natalina e FGTS mais multa de 40% e 2. multa de 40% do FGTS; e b) majorar o percentual dos honorários advocatícios de sucumbência em favor dos patronos da reclamante de 10% para 15% sobre o valor da condenação. De ofício, determinar a aplicação do IPCA-E como índice de atualização monetária do crédito trabalhista ao longo de todo o lapso contratual imprescrito, limitando-se, entretanto, a liquidação e pagamento dos títulos do condeno pelo uso da TR até a decisão final da ADC n.º 58/DF, cabendo, em caso de prevalência do IPCA-E no julgado da Corte Constitucional, a execução de saldo remanescente. Custas majoradas para R\$ 180,00, pela reclamada. **Ordem: 4**Processo nº 0000069-66.2020.5.19.0005 (ED)Relator **JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher parcialmente os embargos declaratórios para, sanando omissão, indeferir o pedido patronal de fixação de honorários advocatícios sucumbenciais, uma vez que os reclamantes são beneficiários da justiça gratuita e o art. 791-A, §4º, da CLT fora declarado inconstitucional pelo Pleno deste Regional na Arginc 0000206-34.2018.5.19.0000. **Ordem: 17**Processo Nº AIRO-0000554-42.2018.5.19.0262Relator **LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento interposto pelo reclamante e, no mérito, dar-lhe provimento para conferir-lhe a gratuidade de justiça e determinar o regular seguimento do recurso ordinário trancado. **Ordem: 19**Processo nº 0000595-32.2017.5.19.0007 (ED)Relator **ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, por licença para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família. **Ordem: 28**Processo nº 0000928-25.2019.5.19.0003 (ED)Relator **ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, por licença para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família. **Ordem: 29**Processo Nº AP-0001032-08.2019.5.19.0006 Relator **ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, por licença para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família. **Ordem: 32**Processo nº 0001240-98.2019.5.19.0003 (ED)Relator **ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, por licença para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família. **Ordem: 35**Processo nº 0001731-26.2015.5.19.0010 (ED/ROT)Relator **JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 37**PROCESSO nº 0000004-59.2020.5.19.0009 (ED)Relator **JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 38**PROCESSO Nº 0000006-75.2019.5.19.0005 - (ED)Relator **JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 39**Processo nº 0000230-07.2019.5.19.0007 (ED)Relator **JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los. **Ordem: 40**Processo nº 0000463-04.2019.5.19.0007 (EDROT)Relator **JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios da litisconsorte. **Ordem: 41**PROCESSO nº 0000494-02.2018.5.19.0058 (EDROT)Relator **JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 42** Processo n.º 0000584-09.2015.5.19.0060 (ED) Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 43** Processo n.º 0000587-29.2015.5.19.0006 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 44** PROCESSO n.º 0000674-43.2019.5.19.0006 (ED) RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher parcialmente os embargos de declaração para limitar a liberação do crédito devido à TR, até o julgamento do mérito da ADC n.º 58 pelo E. STF. **Ordem: 45** Processo n.º 0000847-64.2019.5.19.0007 (ED) Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios opostos pela reclamada para, no mérito, acolhê-los em parte, apenas para considerar sanado o vício de representação e, por consequência, conhecer das contrarrazões ao recurso ordinário obreiro apresentadas pela embargante. **Ordem: 46** PROCESSO n.º 0000920-39.2019.5.19.0006 (ED) Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 47** PROCESSO n.º 0000975-02.2019.5.19.0002 (ED) RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 48** PROCESSO ROT 0001180-07.2019.5.19.0010 (ED) Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 49** PROCESSO n.º 0001243-41.2019.5.19.0007 (ED) Processo: DESEMBARGADOR LAERTE NEVES DE SOUZA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 50** Processo n.º 0001628-33.2019.5.19.0057 (ED) Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios, condenando a embargante, E.A.D.D.E.S.A., ao pagamento de multa (na verdade, indenização) de 2% sobre o valor atualizado da causa, reversível à parte autora, na forma do art. 1.026, §2º, do CPC/2015. **Ordem: 51** Processo n.º 0001638-02.2018.5.19.0061 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 52** Processo n.º 0102100-53.2009.5.19.0005 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. Encerrada a sessão telepresencial de julgamento às doze horas do dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte. E, para constar, lavro a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo _____ e por mim subscrita _____. Maceió-AL, ao vigésimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. **Ata publicada nos termos do PROAD n.º 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.**